



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 156

Projeto de Lei nº 145/2010

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do PHEC –
Parque do Horto Esporte Clube”

Autor: Paulo Pereira Filho

Relator: Valdecir Alves Pereira

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura declarar de Utilidade Pública a Associação PHEC – Parque do Horto Esporte Clube, para que esta entidade possa ser beneficiada através de auxílios e subvenções de entes públicos.

Vale mencionar que a associação supra mencionada, está constituída no município de Hortolândia desde 01/11/2008, cujo estatuto foi devidamente registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sumaré, cumprindo assim, os requisitos do art. 2º da Lei Municipal nº 635, de 13 de março de 1998.

II – VOTO DO RELATOR

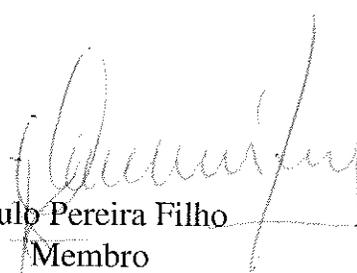
Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e legalidade, o meu voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de setembro de 2010.


Valdecir Alves Pereira
Relator/Presidente

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Terezinha Corrêa Prativiera
Membro


Paulo Pereira Filho
Membro